EXTRATO JUSTIFICATIVA DO TERMO DE FOMENTO Nº 02 DE 2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para repasse de recursos oriundos das emendas individuais e de bancada dos Vereadores, para Associação Sementes do Mar, para cobrir despesas com alimentação, castração, medicação e compra de equipamentos, conforme o que descreve as emendas dos parlamentares.

VALOR TOTAL DO REPASSE: A Administração Pública repassará à entidade Sementes do Mar, o valor de R$ 30.895,86 (trinta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), em uma parcela única, após a assinatura deste Termo de Fomento.

Maneca - Valor R$ 9.579,56 - 24/2024

Edemilson - Valor R$ 5.000.00 - 57/2024

Republicanos/Matheus Coelho - Valor R$16.316,30 - 05/2024

Para fazer frente a esta despesa, será utilizada dotação 3126 - Secretaria do Meio Ambiente.

FISCAL DO CONTRATO: O presente Termo de Fomento tem como Fiscal a Sra. Márcia Moreira Scharn Cardoso.

JUSTIFICATIVA: Art. 29 da Lei 13.019 de 2014: Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Arroio do Sal, 05 de março de 2025.

Luciano Pinto da Silva
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PINTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/A91A-BA81-DAC6-079B e informe o código A91A-BA81-DAC6-079B

Of. Nº 06/2025- Legislação.

Arroio do Sal, 05 de março de 2025.

Ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul- Banrisul
Agência 0578
Arroio do Sal- RS.

Senhores:

Ao cumprimentá-los, venho por meio deste informar que a Prefeitura de Arroio do Sal, firmou o Termo de fomento 02/2025 com a Associação Sementes do Mar, inscrita no CNPJ sob o número 38.110.098/0001-02. De acordo com a Lei 13.019/2014, a entidade precisa abrir conta específica para receber os valores decorrentes do presente termo de colaboração. Essa conta deve ser isenta da cobrança de tarifas bancária e se extinguirá com o término do Termo de Colaboração.

Atenciosamente,

Luciano Pinto da Silva
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PINTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/A91A-BA81-DAC6-079B e informe o código A91A-BA81-DAC6-079B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A91A-BA81-DAC6-079B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO PINTO DA SILVA (CPF 430.XXX.XXX-68) em 05/03/2025 20:04:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/A91A-BA81-DAC6-079B